

Cuidado, pode ser pirata!

A prática da pirataria continua sendo combatida no Brasil, mas ainda há muito o que ser feito. Um maior grau de conscientização dos consumidores, bem como a redução da carga tributária são elementos primordiais na luta contra o chamado “mercado negro”

Por Luciana Freitas

Com certeza, você já deve ter ouvido esta frase: “Nem tudo o que reluz é ouro”, ou “O barato sai caro”. De fato, essas afirmações são verdadeiras, principalmente no Brasil – já que, infelizmente, grande parte dos brasileiros se deixa levar pelo baixo preço ao adquirir um bem –, mas o que muitos ainda desconhecem é o perigo que existe por trás de não atentar para a qualidade, mas sim, em apenas poupar o bolso.

Ao alimentar o famoso “mercado negro ou ilegal”, as pessoas contribuem, por vezes, sem perceber, para o avanço da pirataria, o que oferece riscos para si próprias e gera grandes prejuízos financeiros às indústrias, que perdem mercado para empresas oportunistas, que atuam de má-fé para extrair lucro sobre as que investem seriamente em tecnologias seguras, exclusivas e eficientes.

Na verdade, o mercado negro ainda existe porque há quem o mantenha. Isso mostra que o consumidor desempenha um papel de extrema importância para combatê-lo, pois não havendo demanda, certamente a produção tende a cessar. Outros aspectos apontados por especialistas, fundamentais no sentido de abafar a pirataria, são a redução da carga tributária e uma maior divulgação da necessidade de os materiais fabricados e comercializados seguirem as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além de apresentarem o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) nas embalagens.

Para debater esse assunto com propriedade, a revista *Lumière Electric* convidou três especialistas renomados para explicar essa problemática. Todos eles têm acompanhado de perto as ações tomadas contra o mercado ilegal: o primeiro deles é o engenheiro eletricista **Mario Sergio Amarante Filho**, coordenador do Grupo de Trabalho Produtos Contrafeitos e Ilegalidades da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e gerente de Vendas e Marketing da empresa **Kraus & Naimer Ind. e Com. Ltda.** Também ouvimos **Camila Guerra**, membro do Grupo de Trabalho Produtos Contrafeitos

e Ilegalidades da Abinee e gerente de Marketing e Tecnologia da empresa **Finder Componentes Ltda.** Colaborou ainda o engenheiro eletricista **Magno de Almeida Ruivo**, membro do Grupo de Trabalho Produtos Contrafeitos e Ilegalidades da Abinee e **Business Excellence da Siemens Ltda.** Acompanhe.

Como os senhores classificam o nível de pirataria de materiais elétricos no Brasil?

A pirataria é constante em qualquer cenário. O comércio ilegal existirá sempre. Nosso País tem dimensões continentais, nossas fronteiras são pouco controladas e nosso consumidor, pouco exigente. O contrabandista é muito criativo e busca diferentes formas de burlar a fiscalização. Não sabemos se o índice de pirataria tem ou não aumentado, mas com a criatividade deste setor, certamente, pelo relato das empresas, o aumento está acontecendo. O alto índice de produtos piratas presentes no Brasil se deve à falta de fiscalização, diferencial elevado de preço e pouco discernimento do consumidor para comparar a relação custo/benefício dos dois tipos de produtos.

Quais são as principais dificuldades enfrentadas?

Temos certeza de que o consumidor é o principal personagem neste tema. Alguns motivos, como dimensões do País e pouca fiscalização, já foram citados, mas se o consumidor fosse mais exigente, solicitando origem e CNPJ do fabricante, verificando se este fabricante realmente existe, se os certificados colocados nos rótulos são verdadeiros, desconfiando de uma diferença de 50 a 70% de preço comparado a um produto similar, certamente teríamos um panorama diferente do atual. O site www.produtosseguro.com.br mostra algumas dicas na área de material elétrico de instalação e componentes elétricos.

Ainda existem muitos relatos de problemas causados por produtos pirateados?

Os relatos ocorrem quando o consumidor envia ao fabricante original o produto pirata ou contrafeito para conserto ou

quando ocorre um acidente motivado pela quebra do produto. Os materiais elétricos mais visados pela pirataria são aqueles de alto giro de mercado, como plugues, tomadas, disjuntores, fios e cabos.

Quais são as diferenças básicas entre produtos cópias, piratas, falsificados e contrafeitos?

A cópia pirata é aquela em que o produto é igual ao do fabricante original, com todas as características visuais, tamanho, cor, marca, embalagem, mas com características técnicas diferentes para baratear o custo. A cópia falsificada é aquela que coloca o nome do fabricante original ou muito próximo dele (Nokia x Nokla, Puma x Puna etc.), mas as características são um pouco diferentes comparadas ao produto original. A cópia contrafeita tem a imagem, dimensões, todas as características visuais do produto original, mas a marca é diferente, geralmente com produtos de alto giro comercial cuja patente já venceu.

Quais são os principais defeitos apresentados por produtos piratas?

São os defeitos originados quando as características técnicas estão abaixo dos limites garantidos pelos fabricantes originais e exigências das normas técnicas vigentes. Geralmente, o assunto termina em “fogo”.

Comentem um pouco acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Abinee para combater a pirataria.

A Abinee e seu Grupo de Trabalho Produtos Contrafeitos e Ilegalidades, ao lado da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) e Associação Brasileira dos Revendedores e Distribuidores de Materiais Elétricos (Abreme), criou a Campanha Produto Seguro, que alerta os consumidores sobre os danos e perigos causados por produtos não originais na hora da compra. Nosso objetivo é informar e manter o mercado atento aos produtos que garantem a satisfação e uso seguro nas instalações. Produtos fabricados por empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento durante anos, para oferecer segurança e confiança ao mercado, e neste segmento, o preço competitivo é importante, mas não é o mais primordial.

Pelo que os senhores têm acompanhado, o consumidor já adquire o produto de forma consciente ou ainda se deixa levar muito pelo preço?

Através das campanhas de conscientização que o Governo, as associações e muitos fabricantes estão fazendo, passo a passo, o comportamento do consumidor está se alterando, mas ainda há muito a ser feito.

Que dicas os senhores poderiam dar ao consumidor para que consiga distinguir um produto pirata de um produto original?

O consumidor deve ser mais exigente. Precisamos acabar com a lei de “levar vantagem em tudo”, muito enraizada na cultura do brasileiro.

Por que ainda a grande maioria dos produtos pirateados procede do exterior?

Porque estão em países onde o próprio governo local incen-



Mario Sergio Amarante Filho
Coordenador do Grupo de Trabalho Produtos Contrafeitos e Ilegalidades da Abinee

tiva esta prática para resolver problemas sociais locais e sua balança comercial.

O Brasil conta com um número suficiente de fiscais e agentes de fronteiras?

A nosso ver, a fiscalização tem procurado impedir a entrada de produtos ilegais, tanto nas fronteiras secas como nos portos e aeroportos, porém, todo o trabalho não tem sido suficiente.

O sistema de fiscalização do mercado de materiais elétricos é eficaz no que tange à verificação e apreensão dos produtos?

A Receita Federal criou o Sistema Harpia para uma melhor seleção dos produtos nos canais de importação. A Polícia Federal tem sua ação após processo investigativo com busca e apreensão dos materiais. Os distribuidores e fabricantes fazem suas denúncias e trabalhos de conscientização à sociedade. Em nossa opinião, falta que todos estes setores estejam em sincronia, isto é, todos deveriam se sentar à mesma mesa para traçar planos de ação conjunta e eficaz.

Empresas do setor eletroeletrônico ainda contabilizam grandes prejuízos frente à prática da pirataria?

Sim, especialmente nos segmentos de pilhas e baterias,



Divulgação/Findor

Camila Guerra
Membro do Grupo de Trabalho Produtos
Contrafeitos e Ilegalidades da Abinee

produtos de informática, telecomunicações, motores, além dos materiais elétricos de instalação.

De que forma a redução da carga tributária diminuiria o índice de pirataria no País?

O exemplo mais significativo de que a redução da carga tributária reduz a presença de produtos ilegais no mercado ocorreu em 2004, na área de informática. Naquele ano, com a promulgação da Lei do Bem, que isentou os computadores do PIS e da Cofins, a presença do chamado “mercado cinza”, que chegava a 73% do mercado total, iniciou um processo de reversão, e, dois anos depois, só representava 30%. Hoje, estes produtos ilegais representam cerca de 20%. Ou seja, ao desonerar o produto, o governo não perdeu arrecadação. Pelo contrário, com o aumento de vendas de produtos legais, cresceu a margem de arrecadação.

O que os fabricantes de primeira linha têm feito para coibir essa prática?

Um trabalho de conscientização junto à sociedade dos malefícios que esta prática causa ao País, principalmente no âmbito da Campanha Produto Seguro.

Qual é o percentual de pilhas e baterias clandestinas que entram e circulam pelo mercado brasileiro?

Considerando como pilhas clandestinas, desde as que embora importadas de forma oficial, não cumprem com normas brasileiras, até as pilhas de origem desconhecida (contrabando), podemos estimar algo em torno de 20%.

Muitas empresas ainda importam partes e peças e fazem a montagem no Brasil, deixando de importar produtos acabados?



Cesar Ogata

Magno de Almeida Ruivo
Membro do Grupo de Trabalho Produtos
Contrafeitos e Ilegalidades da Abinee

Esta prática é feita pela maioria dos fabricantes legalmente instalados no País, não somente para redução de impostos, mas para a criação de empregos e geração de riqueza.

Quais são as demais maneiras encontradas por alguns para driblar mais facilmente a fiscalização?

Além daquelas já discutidas anteriormente, acreditamos que a alteração no número da Classificação Fiscal (padrão mundial) dos produtos já na origem, para se evitar controles alfandegários e incidência da alíquota de impostos correta.

De que forma o comércio e a área de prestação de serviços podem ser prejudicados por conta dessa ação ilegal?

Veja que as Normas Regulamentadoras nº 10 e 12 obrigam a segurança nas instalações. Atualmente, o distribuidor também é responsável de forma solidária ao fabricante, no caso de qualquer acidente por uso de equipamento “não original”. O técnico em projetos ou segurança do trabalho também é responsável. Se algum acidente for causado por materiais ilegais, toda esta cadeia poderá ser responsabilizada.

O que deveria ser feito para impedir totalmente o progresso da pirataria no Brasil?

Deveria ser realizada uma ação conjunta entre Governo, Polícia Federal, Receita Federal, fabricantes, associações normativas e principalmente a sociedade contra esta prática que, anualmente, movimenta bilhões de Reais, os quais poderiam ser usados a favor da própria sociedade. Acima de tudo, é essencial que empresas e consumidores se conscientizem de que o barato pode sair muito caro. Ao escolher um produto, a origem, a qualidade e a segurança oferecida devem ser priorizadas.